



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 01809/2024 - SEMED

**DISPÕE SOBRE O ACOMPANHAMENTO E
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO, NOS
TERMOS DO ART. 117 DA LEI 14.133,2021.**

A Ilmo. Sr. Enoque da Luz Baeta, Secretária Municipal de Educação de Curuçá/PA,
no uso de suas atribuições legais etc...

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Sr. Enoque da Luz Baeta, para fiscalizar o **Contrato nº. 20240417**, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURUÇÁ e a empresa: 50.202.436 Henzo Lucas Monteiro da Silva, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle integrado de vetores e pragas urbanas (moscas, mosquitos – inclusive Aedes Aegypti e Febre Amarela, formigas, etc.) englobando desinsetização, desratização, descupinização, desalojamento de pombos e morcegos , para atender a Secretaria de Educação

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Educação, aos dezoito **(18)** dias, do mês de setembro de **2024**.

Enoque da Luz Baeta

Secretaria Municipal de |Educação

Publicado e Registrado na mesma data, aos dezoito **(18)** dias, do mês de setembro de **2024**.